MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - LP

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL Nº 11 / 2026 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.050882/2026-72

Leopoldina-MG, 24 de setembro de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

Orientações de preenchimento:

a. Este TERMO DE AUTORIZAÇÃO aplica-se a todos os casos de cessão de direitos, por parte dos AUTORES, para publicação pelo CEFET-MG (em qualquer meio, veículo, repositório, portal ou rede de comunicação) de produção intelectual - acadêmica, científica ou cultural - (independentemente do formato, suporte ou substrato de origem da obra), tais como: trabalho de conclusão de curso, dissertação, tese, monografia, artigo, livro (ou parte dele), material de divulgação, conteúdo iconográfico ou audiovisual em geral, dentre outros correlatos.

b. Este documento deve ser cadastrado como RESTRITO (com a hipótese legal "Informação Pessoal Restrita") e **assinado eletronicamente** por todos os autores, orientadores e coorientadores, no SIPAC/Protocolo.

c. Nos casos de **TESES, DISSERTAÇÕES** e **TCCs**, este documento deve ser preenchido APÓS a defesa do trabalho acadêmico e somente depois que as correções sugeridas pela banca examinadora tiverem sido realizadas e validadas pelo orientador. Em seguida, deve ser tramitado como documento avulso, no SIPAC/Protocolo, para a unidade "Repositório Institucional do CEFET-MG" (11.36.01.01).

d. Para as demais publicações, este Termo de Autorização, após preenchido e assinado pelos autores, orientadores e coorientadores, deverá ser tramitado como documento avulso, no SIPAC/Protocolo, para a unidade responsável pela sua publicação (Coordenação, Departamento, Biblioteca ou Diretoria Especializada), conforme previamente orientado ao Autor.

I - DECLARAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITOS E DELIMITAÇÕES [Preencha as partes solicitadas]

Em consonância com a Lei N° 9.610/98, os subscritores do presente documento relacionados na Seção III, na condição de titulares dos direitos autorais subjacentes à obra ora tratada, assumem os seguintes compromissos:

1) Autorizar a divulgação da produção intelectual identificada na Seção II pelo CEFET-MG, sem quaisquer ônus ou ressarcimento pelos direitos autorais do referido trabalho, para leitura, impressão e/ou *download* - em qualquer meio, veículo, repositório, portal ou rede de comunicação - desde que feita pública e gratuitamente.

2) Isentar o CEFET-MG de responsabilidade pela utilização que poderá vir a ser feita do conteúdo da obra pelos usuários e terceiros que a ela tiverem acesso em função de sua divulgação pública e gratuita, independentemente do formato, substrato ou canal de comunicação adotado pela Instituição.

3) Declarar ciência da obrigação de manter sigilo em relação a atividades de pesquisa acadêmica e científica que envolvam o requerimento de proteção intelectual junto a órgãos governamentais e/ou de regulação, em especial o REGISTRO DE PATENTES, indicando como adequada a seguinte **permissão de acesso**:

(x) **Total**: O trabalho será divulgado completamente.

() **Parcial**: Devem ser omitidas as partes descritas no Quadro 1.

() **Embargo**: Desde que devidamente justificado (Quadro 2), apenas após 1 (um) ano, o trabalho será divulgado completamente.

() **Negativa**: Não autoriza a divulgação do trabalho, desde que devidamente justificado (Quadro 2).

Quadro 1 - Descrição das partes da produção intelectual que devem ser omitidas (obrigatória nos casos de permi PARCIAL)
[Texto]

Quadro 2 - Justificativa (obrigatória nos casos de EMBARGO ou NEGATIVA)
[Texto]

4) Declarar ciência de que, nos casos aplicáveis (em especial, **TESES** e **DISSERTAÇÕES**), o arquivo digital entregue **já deverá estar PRONTO para divulgação** e que, caso o trabalho deva ser apenas parcialmente publicado, a cópia do arquivo já contém as omissões e supressões registradas no **QUADRO 1**.

II - IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL (ACADÊMICA, CIENTÍFICA OU CULTURAL)

Quadro 3 - Dados da produção intelectual e vinculação	
- Preencha todos os campos aplicáveis ao caso. **- Para TESES, DISSERTAÇÕES e TCCs, todos os campos são obrigatórios.**	
Título da produção	SISTEMAS DE CONTROLE E NAVEGAÇÃO PARA ROBÔS DA CATEGORIA IEEE VSSS

Tipo da produção	() Tese (Doutorado) () Dissertação (Mestrado) () Trabalho de conclusão de curso (Especialização) (x) Trabalho de conclusão de curso (Graduação) () Outros. Especificar: [Texto]
Data da Defesa	17/06/2026
Curso ou Programa de Pós-graduação	Engenharia de Controle e Automação
Campus	Leopoldina
Professor Orientador	Accacio Ferreira dos Santos Neto
Professor Coorientador [1] [1] Se houver mais de um coorientador, insira os nomes completos separados por vírgula.	Vinícius Barbosa Schettino

III - IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Quadro 4 - Dados dos autores				
- Todos os campos são obrigatórios.				
Nome Completo	**CPF**	**Matrícula**	**(DDD) Telefone**	**E-mail**
Elianfrancis Silveira de Souza	11147181659	201723510297	32 991864049	elian.94@hotmail.com

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 13:59)
ACCACIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 1031727

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 16:30)
Elianfrancis Silveira de Souza
DISCENTE
Matrícula: 201723510297

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **1ef5a01d9b**